

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/03/2024 | Edição: 55 | Seção: 2 | Página: 16

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

PORTARIA Nº 1.945/GABR/REITORIA, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23546.028175/2019-38, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0292, de 19/01/2024, publicada no DOU dia 22/01/2024, Seção 2, página 21, que trata de:

"Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão nos termos do inciso III do art. 127 da Lei nº 8.112/90, à servidora EMY VIRGÍNIA OLIVEIRA DA COSTA, CPF nº ***.831.853-**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2274081, por ter cometido a transgressão dos art. 116, III e art. 139 c/c art. 132, III, todos da Lei 8.112, de 1990, de acordo com os autos do processo referenciado.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 938348. Art. 3º Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União."

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

